



TERMO ADITIVO Nº 083/2024

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MJ SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.283/0001-88, estabelecida na Rua 3 de junho, nº 329, sala 101 Bairro São José, Chapada/RS, CEP: 99.530-000, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **Mauro Correa Machado**, brasileiro, casado, CPF sob nº 530.623.370-87, CI nº 79848379 SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo tem por finalidade alterar itens do Contrato nº 107/2021, conforme segue:

- a) **EXCLUI-SE** o item **03** do Contrato nº 107/2021: **CAIS, Rua Marechal Deodoro, nº 308**, Serviço de Ronda com Vigilância Desarmada diariamente das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, com serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas. **Valor R\$ R\$ 289,16/mês.**
- b) **INCLUI-SE** no Contrato nº 107/2021 o item: **Pedreira Municipal - Linha São Paulo**, Serviço de ronda com vigilância desarmada diariamente das 21h às 6h do dia seguinte, com monitoramento por câmeras 24h. **Valor R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)** por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 107/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA
Gelson Miguel Scherer
CONTRATANTE

MJ SEGURANÇA LTDA – ME
Mauro Correa Machado
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 083/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **EMPRESA MJ SEGURANÇA LTDA – ME**.